



## **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 21/2025 do Executivo**, cuja ementa: “Autoriza o Município de FRANCISCO BELTRÃO a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.”

### **1. Análise e Parecer**

A Comissão de Redação e Justiça, nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno, analisou o Projeto de Lei nº 21/2025, que tem por objeto a autorização para que o Município de Francisco Beltrão integre o CIEDEPAR, ratificando o Protocolo de Intenções e permitindo a efetivação de contratos de rateio, com previsão orçamentária e adequação legal.

A proposição encontra amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, que regulam os consórcios públicos, e apresenta forma compatível com a técnica legislativa exigida. A adesão ao consórcio visa ampliar a eficiência da gestão educacional municipal, possibilitando apoio técnico, assessoria, capacitações e melhor aproveitamento dos recursos federais vinculados à educação.

Do ponto de vista jurídico, a matéria é legítima e não afronta normas constitucionais ou legais, estando bem justificada quanto ao interesse público. Também atende aos princípios da legalidade, finalidade e economicidade.

Diante do exposto, este Relator ao final assinado, opina pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 21/2025, emitindo parecer FAVORÁVEL à sua tramitação.



## **2. Voto do Relator**

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de junho de 2025.

  
JÚLIO CESAR SPADA  
RELATOR







## RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

### Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 21/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de junho de 2025.

  
**TIAGO CORREA**  
**PRESIDENTE**

  
**SILMAR GALLINA**  
**SECRETÁRIO**

  
**JÚLIO CESAR SPADA**  
**RELATOR**